



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.5/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA NOS BAIRROS”, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, o Projeto “Câmara nos Bairros”, onde os vereadores terão o aparato necessário para exercer a suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

Art. 2º O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.

Art. 3º Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto, de forma a garantir todo o aparato necessário, garantindo a operacionalidade, a segurança e a viabilidade, com adoção de medidas tecnológicas, de inovação de funcionamento, mobilidade, parcerias e aplicação de serviços prestados à comunidade, capacitação e outros que forem indispensáveis a realização da atividade.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continua.....pág 2...

Art. 4º Fica estabelecido que, no mesmo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o Presidente da Câmara irá iniciar as regulamentações necessárias, dando publicidade e a transparência necessária.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.

Danylo Acioli
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

Este projeto tem por objetivo criar no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, o Projeto “Câmara nos Bairros”, onde os vereadores terão o aparato necessário para exercer a suas funções parlamentares de forma externa, em especial nos bairros.

O projeto compreenderá a adequação estrutural, administrativa e equipamentos necessários para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares com mobilidade e proximidade com a população.


Danylo Acioli
VEREADOR